RESOLUÇÃO – CIB Nº. 141/2010, de 14 de Dezembro de 2010.

Dispõe sobre os Projetos de Construção de Unidade Básica de Saúde nos municípios de Pium, Couto Magalhães e Palmas, conforme Portaria 2.226 de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando os Pareceres Técnicos da Diretoria de Atenção Primária, através das Fichas de Elegibilidade, anexas, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Projetos de Construção de Unidade Básica de Saúde dos municípios abaixo, atendendo aos critérios da Portaria 2.226 de 18 de setembro de 2009:

a) Pium e Couto Magalhães – Porte I;

b) Palmas – Porte II - Subprojetos de nº. 24851511000109004, nº. 24851511000109005 e de nº. 24851511000109006;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/GERÊNCIA SAÚDE DAFAMÍLIA

FAVORECIDO: PIUM

OBJETO: Liberação de recurso financeiro

COMPETÊNCIA: Dezembro de 2010

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – **CIB-TO**

REQUISITOS ANALIZADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;	X	
2. Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo de cálculo e de atividades;	X	
3. Especificação básica de material de acabamento;	X	
4. ART de projetos	X	
5. Projetos aprovados pela VISA;	X	
6. Ordem de início de serviço;	X	
7. Memorial cadastral do EAS	X	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência Saúde da Família.

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de **PIUM,**

APTO conforme o Art. 7º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09

Justificativa técnica: De acordo as Portarias **GM Nº. 2.226/09 e 3.176/09**, em que habilitam o município de **Pium**, contemplado com uma UBS Porte I, a receber a segunda parcela, referente ao recurso previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

OBS:

.....

.....

.....

.....

.....

Palmas, 07 de dezembro de 2010.

RECEBEMOS
07/12/10
HS 14:36
Sec. Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-TO

Gerência Saúde da Família
E-mail: esf@saude.to.gov.br
Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/GERÊNCIA SAÚDE DAFAMÍLIA

FAVORECIDO: Couto Magalhães

OBJETO: Liberação de recurso financeiro

COMPETÊNCIA: Dezembro de 2010

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – **CIB-TO**

REQUISITOS ANALIZADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;	X	
2. Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo de cálculo e de atividades;	X	
3. Especificação básica de material de acabamento;	X	
4. ART de projetos	X	
5. Projetos aprovados pela VISA;	X	
6. Ordem de início de serviço;	X	
7. Memorial cadastral do EAS	X	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência Saúde da Família.

Parecer:
Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de

COUTO MAGALHÃES,

APTO conforme o Art. 7º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09

Justificativa técnica: De acordo as Portarias **GM Nº. 2.226/09 e 3.176/09**, em que habilitam o município de COUTO MAGALHÃES, contemplado com uma UBS Porte I, a receber a segunda parcela, referente ao recurso previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

OBS:

.....

.....

.....

.....

.....

Palmas, 13 de dezembro de 2010.

Gerência Saúde da Família
E-mail: esf@saude.to.gov.br
Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/GERÊNCIA SAÚDE DAFAMÍLIA

FAVORECIDO: PALMAS

OBJETO: Liberação de recurso financeiro

COMPETÊNCIA: Dezembro de 2010

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – **CIB-TO**

REQUISITOS ANALIZADOS PARA 03 UBS	**FAVORÁVEL**	
	SIM	**NÃO**
1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;	**X**	
2. Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo de cálculo e de atividades;	**X**	
3. Especificação básica de material de acabamento;	**X**	
4. ART de projetos	**X**	
5. Projetos aprovados pela VISA;	**X**	
6. Ordem de início de serviço;	**X**	
7. Memorial cadastral do EAS	**X**	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência Saúde da Família.

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de

PALMAS,

APTO conforme o Art. 7º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09

Justificativa técnica: De acordo as Portarias **GM Nº. 2.226/09, 3.176/09 e 3.288**, em que habilitam o município de **Palmas**, contemplado com as UBS Porte II, Nº. Subprojetos: 24851511000109004, 24851511000109005 e 24851511000109006, a receber a segunda parcela, referente ao recurso previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

OBS:

.....

.....

.....

Palmas, 10 de dezembro de 2010.

RECEBEMOS
10/12/10
Hs 17:03
Sec. Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-TO

Gerência Saúde da Família
E-mail: esf@saude.to.gov.br
Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789